

NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Estão abertas até **23:59h do dia 29/04/2022**, as inscrições para o primeiro Curso de Especialização em Gestão e Inovação de Bens e Serviços (CEGIBS), ofertado pela UFPB – Campus III – Bananeiras – PB, exclusivamente pela SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. A previsão do início das atividades de acadêmicas, está prevista para 13 de julho do corrente ano, mediante processo de seleção, em conformidade os critérios preestabelecidos no Edital 01/2022, disponibilizado pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=23447933&lc=pt_BR.

O curso será oferecido na modalidade **à distância, gratuito**, tendo 20% (vinte por cento) da carga horária, em aulas presenciais inter-relacionadas, de forma híbrida, no qual o aluno pode solicitar ao colegiado a participação síncrona, nas aulas, seminários, debates, simpósio, painel, que acontecerão nas quintas feiras e sextas feiras, no horário das 17h00min às 19h00min.

Para a inscrição no processo de seleção do Curso de Especialização em Gestão e Inovação de Bens e Serviços – (CEGIBS), os candidatos deverão anexar os seguintes documentos digitalizados e/ou editados, no formato PDF:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- II. Cópia dos documentos pessoais (CPF e Documento Oficial com Foto)
- III. Cópia (frente e verso) de Diploma de Graduação em curso de nível superior válido no Brasil;
- IV. Histórico escolar da Graduação;
- V. Currículo Lattes, com documentação comprobatória;
- VI. 01 (uma) Foto 3x4 recente
- VII. Proposta de projeto, quando exigido no Edital;
- VIII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

A proposta de projeto encaminhada para o processo seletivo poderá ser compreendida, em duas perspectivas:

1. Quanto as Linhas de Pesquisa

- a) Bens – compreende-se como produto físico - tangível. O que se espera das propostas apresentadas (exemplos):
 - Produtos alimentícios
 - Equipamentos agrícolas;

- Equipamentos para indústria;
- Equipamentos para reaproveitamento de resíduos sólidos;
- Inovação para construção civil;
- Equipamentos domésticos;
- Equipamentos escolares
- Equipamentos hospitalares.
- Etc.

b) Serviços – compreendes como produto não físico – intangível. O que se espera das propostas apresentadas (exemplos):

- Inovação nos serviços de Saúde;
- Inovação nos serviços de Educação;
- Inovação nas metodologias de ensino e aprendizagem;
- Inovação nos serviços de Turismo;
- Inovação nos serviços de Lazer;
- Inovação nos serviços no comércio varejista e atacado;
- Inovação nos serviços na Administração pública;
- Etc.

2. Quanto a sua intenção de projeto

- a) Na conceituação teórica, compreende-se produto como resultado de qualquer processo produtivo, operacional. O processo é definido como um conjunto de atividades que transformam entradas (insumos) utilizados para gerar as saídas (produtos). O resultado de que qualquer processo é um produto, que se divide em bens e serviços.
- b) Nas informações apresentadas sobre o objeto de estudo, precisa ficar claro no seu projeto sobre o processo de inovação que você deseja.

A taxa de inscrição de RS 50,00 (Cinquenta Reais), para o processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (CEGIBS) é emitida pelo interessado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Para gerar o boleto de pagamento, utilizar as seguintes informações:

- a) **UNIDADE GESTORA UG:** 153065
- b) **GESTÃO:** 15231

c) **CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:** 28832-2 - SERVIÇOS
EDUCACIONAIS

d) **NÚMERO DE REFERÊNCIA:** 15090600000011012405

3. Recomendações:

- a) Efetue o pagamento da GRU dentro do horário bancário, antes de iniciar a sua inscrição no SIGAA;
- b) Antecipe a inscrição e evite transtornos.